



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sexta-feira, 05 de abril de 2024 - Nº 062

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**SDS GARANTE SEGURANÇA NA REALIZAÇÃO DA PARTIDA
DO SPORT E CEARÁ PELA COPA DO NORDESTE**

Secretaria e operativas vão empregar todo o esforço e planejamento operacional com base na análise de risco, para garantir a segurança de torcedores de ambos os times



Em coletiva de imprensa realizada nesta quarta-feira (03/04), a Secretaria de Defesa Social (SDS) garantiu a segurança na realização da partida entre o Sport e o Ceará pelas quartas de final da Copa do Nordeste, no próximo dia 10 de abril, na Arena de Pernambuco. Como acontece em todos os jogos, a presença das forças de Segurança do Estado no confronto entre as duas equipes seguirá um planejamento operacional detalhado, com base na análise de risco, emprego de efetivo dentro e fora da Arena e escolta das delegações no perímetro do estádio. A Segurança Pública está pronta para atuar com ou sem a presença dos torcedores de ambos os times.

Na oportunidade, o secretário Alessandro Carvalho esclareceu pontos do documento enviado pela Polícia Militar, em resposta ao ofício recebido do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), que intimou a operativa da SDS a se manifestar, num prazo de 24 horas, quanto à viabilidade da “*ABSOLUTA SEGURANÇA*” na realização da partida. Ou, alternativamente, sobre a possibilidade de jogar com portões fechados ou em outra localidade.

O ofício foi encaminhado à PM após a Federação Cearense de Futebol (FCF) solicitar ao STJD a realização da partida fora de Pernambuco, para que fossem evitados novos episódios de agressão, a exemplo do que ocorreu à delegação do Fortaleza, na madrugada do dia 22 de fevereiro.

"Recebemos uma consulta técnica onde o STJD nos questionou se garantiríamos a **"*ABSOLUTA SEGURANÇA***" da partida, em letras de caixa alta. Entendemos que a palavra "absoluta", nesse caso, se caracteriza como um cenário de completa ausência de ameaças de risco, como se as forças de Segurança pudessem garantir completamente que nenhum incidente ou agressão possa ocorrer, seja no deslocamento para o estádio, durante ou após a partida. Isso, nenhuma polícia do mundo pode garantir. Há variáveis que podemos controlar, outras que estão fora do nosso domínio. O que garantimos é que vamos continuar atuando para prevenir ou mitigar infrações de qualquer natureza criminosa, com prisões em flagrante ou a instauração de inquérito", esclareceu o gestor da pasta de Defesa Social.

Ainda de acordo com Alessandro Carvalho, o papel da SDS e operativas no que se refere ao quesito futebol é o planejamento operacional para a segurança dos jogadores e dos verdadeiros torcedores. "Garantimos a realização da partida com segurança para ambas torcidas. Porém, a decisão se será torcida única, portões fechados ou em outro estado não cabe à SDS, e sim ao STJD e à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), que são responsáveis pela organização do evento", finalizou.

Acompanharam o secretário Alessandro Carvalho na coletiva, a secretária Executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira; o comandante geral da Polícia Militar, coronel Ivanildo Torres; o comandante geral do Corpo de Bombeiros, coronel Luciano Fonsêca; e a delegada-geral adjunta da Polícia Civil, Beatriz Leite.



NOVAS PRISÕES - O secretário de Defesa Social anunciou em primeira mão, durante a coletiva, a prisão do presidente e do vice-presidente da Torcida Jovem do Sport por envolvimento no ataque ao ônibus da delegação do Fortaleza. A ação foi realizada pela Polícia Civil de Pernambuco ainda nesta quarta (03/04), no âmbito da Operação Hooligans, em cumprimento a dois mandados expedidos pela Justiça. Com essas duas prisões anunciadas, somam-se seis pessoas detidas, até o momento, por participação na investida criminosa à delegação do Fortaleza.

FOTOS: Luciano Luck/ Cicom/SDS

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 062 DE 05 DE ABRIL DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

Nº 1.013 - Declarar a vacância do cargo efetivo de **AGENTE DE POLÍCIA, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, ocupado por **MARCELLA AMORIM DE ARRUDA**, matrícula nº 3870561, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTRARIA SAD N° 1.019 DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0125/2024 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado (48566108), exarado nos autos do Processo SEI nº 3900037268.006112/2023-38, RESOLVE:

I) Conceder pensão especial mensal aos dependentes de **PAULO HENRIQUE ALMEIDA SANTOS, SD PM**, matrícula nº 1226045, promovido "post mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 21/10/2020, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

II) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior, em cotas-partes iguais: **GABRIEL PORTUGAL SANTOS** e **ARTHUR DE OLIVEIRA SANTOS**, filhos;

III) A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º, e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N° 95 DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento nas conclusões elencadas no Parecer PGE nº 311/2021, da Procuradoria Consultiva (47852619) e NOTA TÉCNICA - PCPE - Unidade de Apoio Jurídico - Nº 64/2024 (47164429), RESOLVE:

1) Não Homologar, com amparo legal no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002657/2022- 06 (40462531), publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 038, de 22/09/2023 (41515227), e INDEFERIR o pleito de concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental fora de Serviço, prevista na Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, do ex- Comissário de Polícia **LEONARDO GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 151.945- 0, ocorrida em 10/10/2022; e

2) Não Autorizar o pagamento da indenização aos dependentes habilitados do referido servidor: **OSMILENY REIS DE OLIVEIRA** e **JOÃO LEONARDO REIS DE ANDRADE**, viúva e filho, nos termos da legislação atinente à matéria.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 062, de 05ABR2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, Considerando a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; Considerando o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 02 de 19 maio de 2020, firmado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ministério Público do Estado de Pernambuco, Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco, Defensoria Pública do Estado e Secretaria de Defesa Social, que prevê e estabelece o uso de ferramentas tecnológicas para viabilização do atendimento à população e fluxo processual e procedural entre as instituições envolvidas; Considerando o disposto nos artigos 5º, inciso X, e 45 da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis), quanto à expressa possibilidade de adoção de plataformas tecnológicas para o registro de procedimentos de polícia judiciária; Considerando, por fim, a disponibilização temporária de Delegados de Polícia para atuarem visando assegurar à população a prestação de serviços essenciais de segurança pública, notadamente aqueles relacionados ao atendimento de ocorrências policiais fora do horário de expediente ordinário das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco, conforme previsão do Decreto nº 48.800, de 11/03/2020, e o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, disciplinado na Portaria SDS nº 7122, de 27/12/2023 e Portaria GAB/PCPE nº 518, de 27/12/2023, **RESOLVE:**

Nº 2270 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 2724448, titular da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, da 13ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 15/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 436717-0, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 78/2024 (44874340), da 13ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

Nº 2271 – Designar a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 4456785, titular da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, ambas da 13ª DESEC, **no período de 16 a 30/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 436717-0, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 78/2024 (44874340), da 13ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

Nº 2272 – Designar a Delegada de Polícia **Myrthor Freitas Andrade Vieira**, matrícula nº 4456866, titular da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, ambas da 13ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago de Brito Fernandes**, matrícula nº 445687-4, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 85/2024 (44874340), da 13ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

Nº 2273 – Designar a Delegada de Polícia **Myrthor Freitas Andrade Vieira**, matrícula nº 4456866, titular da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, ambas da 13ª DESEC, **no período de 01 a 15/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 86/2024 (44874340), da 13ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

Nº 2274 – Designar a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 4456785, titular da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, ambas da 13ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16 a 30/04/2024**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 5214, de 06/09/2022, pelo mesmo período, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, ambas da

GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 86/2024 (44874340), da 13ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

Nº 2275 – Designar a Delegada de Polícia **Myrthor Freitas de Andrade Vieira**, matrícula nº 4456866, titular da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição - São José da Coroa Grande, ambas da 13ª DESEC, **no período de 01 a 30/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 436669-7, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 87/2024 (44874340), da 13ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

Nº 2276 – Designar a Delegada de Polícia **Myrthor Freitas de Andrade vieira**, matrícula nº 4456866, titular da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição - Rio Formoso, ambas da 13ª DESEC, **no período de 01 a 30/04/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1719, de 31/03/2023, pelo mesmo período, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 436669-7, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 87/2024 (44874340), da 13ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

Nº 2277 – Designar o Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº 870021, titular da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição - Orobó, ambas da 16ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 78/2024 (48007353), da 16ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

Nº 2278 – Designar o Delegado de Polícia **Josinaldo Correia de Almeida**, matrícula nº 978540, titular da Delegacia de Polícia da 127ª Circunscrição - Salgadinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, ambas da 16ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 386524-0, para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 80/2024 (48007353), da 16ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

Nº 2279 – Designar o Delegado de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 2139120, titular da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, ambas da 16ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Juliano de Medeiros Ferronatto**, matrícula nº 436688-3, para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 81/2024 (48007353), da 16ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

Nº 2280 – Designar o Delegado de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 2139120, titular da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição - Cumaru, ambas da 16ª DESEC, **no período de 01 a 30/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 82/2024 (48007353), da 16ª DESEC, e Despacho 1551 (48222241), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000125/2024-51.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2281 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009142.000118/2024-63

REQUERIMENTO DESPACHADO – Cabo PM **Thiago Jose da Fonseca Santos**, matrícula nº 1123211, servindo atualmente na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 01 de maio de 2024**.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 2282 – I - Excluir ex-officio o 1º Sargento RRPM José EUGÊNIO Filho, matrícula 123.673-3/PS 21/GMPE/SDS-PE, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **05/03/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Nº 2283 – Dispensar o Cel RRPM **Fábio Vieira** da Silveira, matrícula 9202005, do exercício de Presidente da 8ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 8ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de abril de 2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2284 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Registrar que comunicou o Gerente Geral de Tecnologia da Informação/GGTI-SDS, que apresentou-se no dia 01 de abril de 2024, por conclusão de 06 (seus) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a Cabo PM **ISABELA COUTO OLIVEIRA**, matrícula nº 9504150, conforme C.I. Nº 309/2024-GGTI/SDS, Processo SEI 3900000053.000966/2024-05.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 2285 – Remanejar o 3º Sargento RRPM **Antônio Luiz Sales Filho**, matrícula nº 1145258/PS 09/GMPE/SDS, do exercício de Segurança de Autoridades da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do PS 09/GMPE/SDS, Casa Militar (CAMIL), para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no exercício de Segurança de Autoridades considerando o Convênio nº 4278861/2019 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **VI – Retroagir** os efeitos a partir do dia **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 2286 – Determinar o exercício do Assistente em Saúde **Fabio Jose Agra de Melo**, matrícula nº 4160274, na Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo ao dia 27/03/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 2287 – I - Designar o 2º Sargento RRPM **Severino Sebastião da Silva**, matrícula nº 1269054/PS 16/GMPE/SDS , para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS. **II - Determinar** o exercício da atribuição no Complexo do Curado, Recife-PE, sob o controle e fiscalização do comando do BPGd. **III - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/05/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 2288 – Dispensar o Coronel BM **Alexandre Araújo Gonçalves Pereira**, matrícula nº 9402950, da função de Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros - 2ºGB, símbolo **GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2289 – Dispensar o Tenente Coronel BM **Francisco Andrei Câmara da Silva**, matrícula nº 9507272, da função de Subcomandante do Grupamento de Bombeiros Incêndio - GBI, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2290 – Dispensar a Major QOC BM **Maria Gabriela Barbosa**, matrícula nº 7074638, da função de Chefe da Divisão de Operações do Grupamento de Bombeiros Incêndio - GBI, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2291 – Dispensar o Major QOC BM **Luciano Martins da Cruz**, matrícula nº 9700013, da função de Subcomandante do 4º Grupamento de Bombeiros - 4ºGB, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2292 – Dispensar o Major QOC BM **Carlos Oliveira de Araujo Júnior**, matrícula nº 7074492, da função de Comandante da Seção de Bombeiros de Fernando de Noronha do Grupamento de Bombeiros de Incêndio - SBFN do GBI, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2293 – Dispensar o Major QOC BM **Arthur Leone Bispo Sales**, matrícula nº 7074409, da função de Chefe da Divisão de Operações do Grupamento de Bombeiros Marítimo- GBMar, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2294 – Dispensar o 2º Tenente QOC BM **Victor Resque de Barros Barbosa**, matrícula nº 7200030, da função de Comandante da 3º Seção de Bombeiros de Salvamento e Mergulho do Grupamento de Bombeiros de Salvamento - 3ºSBSM do GBS, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2295 – Dispensar o 2º Tenente QOC BM **Heider Rodrigo Gonçalves Arruda**, matrícula nº 7230060, da função de Comandante da 3º Seção do 1º Grupamento de Bombeiros - 3ª SB do 1º GB, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2296 – Dispensar o Capitão QOC BM **Almery Edmário Ouriques de Vasconcelos**, matrícula nº 7074620, da função de Comandante da 2º Seção de Atividades Técnicas do Centro de Atividades Técnicas do Sertão - (2ºSATec do CAT Sertão), símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2297 – Designar o Tenente Coronel BM **Thyndalle Brainer de Andrade**, matrícula nº 9506705, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros - 2ºGB, símbolo **GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2298 – Designar a Major QOC BM **Rafaela Reny De Araújo Veiga**, matrícula nº 7040113, para exercer a função de Subcomandante do Grupamento de Bombeiros Incêndio - GBI, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2299 – Designar o Major QOC BM **Helton de Lira Zovka**, matrícula nº 7074468, para exercer a função de Chefe da Divisão de Operações do Grupamento de Bombeiros Incêndio - GBI, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2300 – Designar o 2º Tenente QOC BM **Victor Resque de Barros Barbosa**, matrícula nº 7200030, para exercer a função de Comandante da Seção de Bombeiros de Fernando de Noronha do Grupamento de Bombeiros de Incêndio - SBFN do GBI, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2301 – Designar o Major QOC BM **Carlos Oliveira de Araujo Júnior**, matrícula nº 7074492, para exercer a função de Chefe da Divisão de Operações do Grupamento de Bombeiros Marítimo- GBMar, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2302 – Designar o Major QOC BM **Abinael Melo Tinôco da Silva**, matrícula nº 7074514, para exercer a função de Subcomandante do 4º Grupamento de Bombeiros - 4ºGB, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2024**.

Nº 2303 – Designar o 2º Tenente QOC BM Heider Rodrigo Gonçalves Arruda, matrícula nº 7230060, para exercer a função de Comandante da 3º Seção de Bombeiros de Salvamento e Mergulho do Grupamento de Bombeiros de Salvamento - 3ºSBSM do GBS, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 06/03/2024.

Nº 2304 – Designar o 2ºTenente QOC BM Gabriel Jonatas Torres de Melo, matrícula nº 7230117, para exercer a função de Comandante da 3º Seção do 1º Grupamento de Bombeiros - 3ª SB do 1º GB, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 06/03/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 2305 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 1626, de 09/03/2024, referente ao Delegado de Polícia **Guilherme Ramos Mesquita de Freitas**, matrícula nº 213930-8, conforme CI nº 25/2024 (48274880), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000023/2024-11).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2306 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Portaria 3217, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 101, de 01/06/2023, os servidores TC PM **JONAS SOBRAL MORENO**, matrícula 9600337 e TEN PM **CLEYTON DA SILVA PIMENTEL**, matrícula 1062875, pelos servidores contidos em tabela abaixo, para compor o Conselho Gestor do SINESP.

Nome	CPF	Área	
Phillip César Albuquerque Silva	05515396405	Estatística e Análise	Titular
Priscila Dayane Baumgartner Pereira	06148175444	Estatística e Análise	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 19/02/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 2307 – Tornar sem efeito as Portaria SDS nº 2180, 2181, 2182, 2183 e 2184, publicadas no BGSDS nº 057, de 27/03/2024, referentes às disponibilizações temporárias dos Delegados de Polícia para exercerem suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRES, conforme CI nº 408/2024 (48468785), da DIRESP e, do Despacho 1725 (48475758), da SUBCP, contidos no SEI Nº 3900001001.000032/2024-33.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2308 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000013.001217/2024-63

REQUERIMENTO DESPACHADO – 2º Sargento PM **Luciano Severino da Silva**, matrícula nº 9309713, servindo atualmente na Gerência do Centro Integrado de Comunicação GCICOM/SDS. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 01 de abril de 2024.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 2309 – I - Dispensar a pedido o 2º Sargento RRPM **Júlio Fagundes Bezerra**, matrícula nº 1118803/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria a partir do dia **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 2310 – Dispensar ex-offício, o Subtenente RRPM **Isaias Manoel Barbosa**, matrícula nº 1011561/PS 12/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **03/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 2311 – I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Marcelo de Barros Correia**, matrícula nº 1119028/PS 12/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria a partir do dia **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2312 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a CI nº **48696888 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Gomes/PMPE	173260	01/04/2024

Nº 2313 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a CI nº **48697412 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Rocha/PMPE	110900	02/04/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 2314 – I - Dispensar a pedido o Subtenente RRB M **Jupiracy Gomes da Silva**, matrícula nº 1214039/PS 23/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria a partir do dia **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 2315 – I - Dispensar a pedido o **Subtenente RRB M Fernando Barbosa dos Santos**, matrícula nº 1248324/PS 23/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria a partir do dia **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 2316 – I - Remanejar o 2º Sargento RRPM **Joannes Luna Ribeiro**, matrícula nº 1249738/TJPE/GMPE/SDS, Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, para a Sede da GMPE, deixando de participar do Convênio nº 4278861/2019, celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 2317 – I - Designar o 1º Tenente RRPM **José Ricardo Ferreira de Lima**, matrícula nº 1248626/DPPE/GMPE/SDS, para o exercício de **Supervisor de Posto** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Fiscal de Posto, sendo movimentado para o PS 13/GMPE/SDS, deixando de participar do convênio nº 012/2023, celebrado entre a Defensoria Pública de Pernambuco e o Estado de Pernambuco. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista pronunciamento favorável do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 310 – PMPE - DGP 2, processo SEI Nº 3900000034.001019/2024-51, resolve:

Nº 2318 – Transferir o Soldado PM **André Lira Marinho Júnior**, matrícula nº 123886-8, da Policia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Apoio Cartorário à Justiça Militar/SDS, 3904015H0000.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2319 – Revogar a Portaria SDS nº 2179, de 27/03/2024, referente à disponibilização temporária da Delegada de Polícia **Cecília Delgado Nunes de Alencar**, matrícula nº 436660-3, a contar de 03/04/2023, para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP, conforme Despachos 1725 (48475758), da SUBCP, e 4292 (48570014), da DIRH, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 2320 – Remover o Escrivão de Polícia **Thiago Oliveira dos Santos**, matrícula nº 320109-0, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos...", sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do concurso público, conforme CI nº 33/2024, da DP 22ª CIRC, anuência do servidor (48022061), e Despacho 1556 (48223473), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000857.000096/2024-19.

Nº 2321 – Remover o Escrivão de Polícia **Rodrigo de Alencar Belchior**, matrícula nº 273252-1, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos...", sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do concurso público, conforme CI nº 33/2024, da DP 22ª CIRC, anuência do servidor (47895367), e Despacho 1556 (48223473), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000857.000096/2024-19.

Nº 2322 – Remover a Agente de Polícia **Rebeca Pedrosa Maia de Matos**, matrícula nº 399794-4, da Gerência de Controle Operacional Especializada, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, ambas da DIRESP, **a contar de 01/04/2024**, conforme CI nº 395/2024, da DIRESP, e Despacho 1657 (48384794), da SUBCP (SEI Nº 3900000023.002226/2024-52).

Nº 2323 – Permutar o Agente de Polícia **Nadiel da Costa Francisco**, matrícula nº 350508-1, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN/DIRESP, e desta para aquela o Agente de Polícia **André Paulino da Silva**, matrícula nº 387553-9, conforme CI nº 30/2024, da DHMS, concordância dos servidores, e Despacho 1612 (48323949), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001013.000044/2024-29.

Nº 2324 – Remover o Agente de Polícia **Celso Adriano da Silva Cordeiro**, matrícula nº 350689-4, da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE, ambos da DIRESP, considerando "...a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada Especializada...", **a contar de 01/04/2024**, conforme CI nº 45/2024, da DHMS, Despachos 2261 (48432287), da GCOE, e 1715 (48456699), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001018.000080/2024-42.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 2325 – I – Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM **Roberto Leleu da Silva**, matrícula nº 1170562/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2326 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 1917870, titular da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Lucégenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 2724839, **no período de 20/03 a 18/04/2024**, conforme CI nº 213 (48129622), da 6ª DESEC, e Despacho 1514 (48153588), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000812.000273/2024-75.

Nº 2327 – Designar o Delegado de Polícia **Luiz Alberto Braga de Queiroz**, matrícula nº 3902820, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, GEPC-5, ficando dispensado das mesmas funções da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN, ambas da DIRESP, conforme CI nº 387 (48278708), da DIRESP, e Despacho 1606 (48315718), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.002175/2024-69.

Nº 2328 – Designar o Delegado de Polícia **Rafael Duarte Costa**, matrícula nº 386470, titular da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 386520-7, **no período de 18/04 a 17/05/2024**, conforme Despachos 692 (48099375), da 5ª DESEC, e 1520 (48162947), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000850.000105/2024-23.

Nº 2329 – Dispensar a Delegada de Polícia **Natália de Souza Araújo**, matrícula nº 3864340, da chefia da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2024**, conforme CI nº 74 (46671273), da GCOM/DIM, e Despacho 1952 (46680821), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000637/2024-22.

Nº 2330 – Designar o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulâmpio**, matrícula nº 3865088, titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Rubis**, matrícula nº 386413-8, **no período de 18/03 a 01/04/2024**, conforme CI nº 22/2024 (48299868), da 20ª DESEC , e Despacho 1631 (48353258), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000821.000062/2024-23.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2331 – Transferir o Soldado PM Harryson Guimarães de Lima, mat. nº 1239457, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas/PMPE, a contar de 03/04/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 129/2024
SEI nº 3900000008.004600/2023-61

SIGPAD nº 2024.11.5.000601

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO os Atos da Governadora do Estado nº 372 e nº 373, de 26/01/2024, publicado no DOE nº 019, de 27/01/2024, transscrito no BG SDS nº 019, de 27/01/2024, que submeteu a Conselho de Justificação o TEN CEL PM Mat. 950678-0 PERCIO ARAUJO FERRAZ e o MAJ PM Mat. 105086-9 ÉRICO LEONARDO ARAUJO FERRAZ SANTOS, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; RESOLVE: DISTRIBUIR o referido Conselho de Justificação à 1ªCPDPM/CJ, visando apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, imputada aos referidos oficiais, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de fevereiro de 2024.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 190/DGP-3, de 2 de abril de 2024. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1- LICENCIAR a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 120003-8/1º BIEsp – Carlos Eduardo Lima Galvão de Souza, RG nº 58853 PMPE, filho de Carlos Antônio Galvão de Souza e Carmem Lima Galvão de Souza, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 48230665; 2 - DETERMINAR que o Comandante do 1º BIesp em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; 3 - DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições.

CORONEL QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS
Comandante-Geral da PMPE
(SEI: 48621575).

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 062, de 05ABR2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2023-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 80 (oitenta) dias, compreendendo o período de 14/09/2023 a 02/12/2023; CONTRATADA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0001-82; ORIGEM: ARP Nº 100/2022-SEAD, PL Nº 19.000.012487.2022. Recife/PE, 04ABR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº019/2020-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 15 de Abril de 2024 a 14 de Abril de 2025, do contrato em epígrafe; VALOR TOTAL: R\$303.600,00; EMPENHO: 2024NE000206; CONTRATADA: ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 09.003.609/0001-99; ORIGEM: PL nº 0103.2019.CPL-I.PE.0040. DAG-SDS. Recife/PE, 04ABR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2023 – OBJETO: Acréscimo de 12% (doze por cento) ao valor inicial do contrato; VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 889.000,00; EMPENHO: 2024NE000058; CONTRATADA: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.836.227/0001-65; ORIGEM: ARP Nº 18A/2022-CMB/DALPMMG, PE Nº 283/2022-PMMG. Recife/PE, 04ABR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 062, de 05ABR2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração